

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1131/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Francisca Filomena Maio Oliveira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Joaquim Dias Oliveira.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 129 348\$00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito escudos) ao Cônjuge Sobrevivo Francisca Filomena Maio Oliveira, herdeira hábil de Joaquim Dias Oliveira, falecido no dia 4 de fevereiro de 2026.

Viúva:

Francisca Filomena Maio Oliveira: 129 348\$00

Este despacho produz efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.